



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2022, TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022, EDITAL N.º  
006/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa de construção civil para executar os serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução dos mesmos, tudo em conformidade com o especificado no Memorial Descritivo, Projeto Arquitetônico, Planilha de Custos, Projetos Complementares e nos demais Anexos e Apêndices integrantes ao Edital.

**Histórico:** No dia 07 de abril de 2022, A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 02/2022, procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante **WL Construtora e Serviços Eireli – ME** e após a sua conferência constatou-se que a empresa está **habilitada**. Posteriormente, passou-se a abertura do envelope contendo a proposta comercial. A licitante apresentou o valor global de R\$ 121.569,45 (cento e vinte e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Os itens 3.2, 3.3, 4.12, 5.5, 5.6 apresentaram valores superiores ao da planilha orçamentária (anexo VIII) do Edital, que possui valor global de R\$ 106.065,47 (cento e seis mil e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Diante do exposto, a CPL abriu diligência para a verificação dos preços ofertados dos itens supracitados e encerrou a sessão.

Às 15 horas, do dia 28 de abril de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), para dar continuidade ao julgamento da proposta comercial da licitante habilitada. Após a diligência dos preços ofertados dos itens 3.2, 3.3, 4.12, 5.5, 5.6, a CPL constatou, através de pesquisa de preço de mercado, que os itens 3.2, 3.3, 4.12 e 5.5 apresentavam valores compatíveis ao ofertado pela licitante e que o item 5.6 apresentou preço superior ao praticado pelo mercado. A pesquisa de preços e seus anexos, assim como os cálculos das variações percentuais dos valores foram encaminhados à Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa para apreciação da diligência realizada. O Parecer Jurídico emitido orientou que a proposta da licitante poderá ser aceita, desde que a mesma adéque o valor ofertado do item 5.6 ao limite apurado. Dessa forma, a CPL entrou em contato com a licitante que aceitou retificar a proposta de acordo com o valor apurado, enviando a sua planilha de custos atualizada. Diante do exposto, a CPL declara a empresa **WL Construtora e Serviços Eireli – ME vencedora** do certame. Após o encerramento desta sessão está concedido o prazo recursal, conforme preconiza o artigo 109 da Lei Federal N.º 8666/93. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se esta ata, assinada por todos os presentes

Registrado e publicado nesta Secretaria aos  
28 dias do mês de Abril de 2022  
Mariana Antônia  
Secretária da Câmara Municipal

São Gonçalo do Rio Abaixo, 28 de abril de 2022.

Thalles V. B. Gomes  
Thalles Vicente Barbosa Gomes

Selma Almeida Pereira  
Selma Almeida Pereira

Thayna Viária Rocha  
Thayna Viária Rocha

**Comissão Permanente de Licitação**